

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**ÓRGÃO GERENCIADOR**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

1. OBJETO: Aquisição de toner modelo HP CF503 na cor magenta, compatível com a impressora HP Color LaserJet M254dw, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição do toner modelo HP CF503 é necessária para assegurar a continuidade dos serviços administrativos e operacionais da Secretaria Municipal de Educação, uma vez que a impressora HP Color LaserJet M254dw é utilizada de forma essencial para a emissão de documentos oficiais, documentos administrativos, registros escolares, comprovantes de protocolos e demais materiais indispensáveis ao atendimento da comunidade escolar e do público em geral.

A indisponibilidade do referido insumo comprometeria o andamento das atividades administrativas, podendo ocasionar atrasos no atendimento das demandas internas e externas. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir a eficiência, a regularidade e a continuidade dos serviços públicos prestados, bem como o cumprimento das obrigações legais atribuídas ao órgão.

2.1 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

A contratação pretendida tem como fundamento o valor estimado para a aquisição, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

Dessa forma, considerando que a contratação se enquadra na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, e desde que observadas as condições padronizadas e os princípios que regem a administração pública, como a economicidade e a eficiência, entende-se que este é o procedimento mais adequado a ser adotado para a presente aquisição.

2.2 DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E ANÁLISE DE RISCOS

O inciso I, do Art. 72 da Lei 14.133/2021, expressa que são possíveis contratações diretas sem a “apresentação” de estudo técnico preliminar, análise de riscos e ainda termo de referência.

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

1 - documento de formalização de demanda e, **se for o caso** (grifo nosso), estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; "



Além disso, o art. 35, §1º, VI do Decreto Municipal nº 0139 de 21 de dezembro de 2023, possibilita o afastamento da necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco em face da “simplicidade do objeto ou do modo de seu fornecimento”.

2.3 JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

Para a definição do preço de referência e comprovação da vantajosidade da contratação, foram realizadas pesquisas junto a três fornecedores locais, que apresentaram valores mais baixos para o fornecimento do toner modelo HP CF503 compatível, garantindo o atendimento técnico à demanda do órgão e oferecendo melhor relação custo-benefício;

Dessa forma, verifica-se que a proposta apresentada pela **ALAÉRCIO LEHMKUHL ME - CNPJ: 13.287.254/0001-84** representa o menor custo para a Administração, sem prejuízo da qualidade necessária para o atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Ituporanga, atendendo ao princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.

2.4 RAZÃO DA SELEÇÃO DO CONTRATADO

Em atendimento aos princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, foram solicitados orçamentos de três empresas, devidamente cadastradas e aptas a fornecer os toners modelo HP CF503, compatível com a impressora HP Color LaserJet M254dw, as três empresas que apresentaram orçamentos;

- 1- **GCOLOR SUPRIMENTOS E PAPELARIA LTDA- CNPJ: 41.696.767/0001-84-** Nome Fantasia: G Color, endereço: Rua Leonel Thiesen, 43, Centro, Ituporanga SC, Fone: 47 3533-2725.
- 2- **ALAERCIO LEHMKUHL ME- CNPJ: 13.287.254/0001-84** - Nome Fantasia: Digital Informática, endereço: Rua Leonel Thiesen, 391, Centro, Ituporanga SC, 88400-000, Brasil, Fone: 47 3533-4847.
- 3- **LUCAS EDUARDO MENDONCA LTDA – CNPJ: 45.087.577/0001-10** - Nome Fantasia: Printer, endereço: Rua Argentina, 653, Jardim América, Ituporanga SC, Fone: 47 3533-4383.
- 4- **AUTENTIC SERVICOS E VENDAS LTDA – CNPJ: 62.541.924/0001-52** – Nome Fantasia: Autentic Digital, endereço: Rua Sebastião Antônio Furtado, 60, Bloco B – Sala 1101, Barreiros, São José SC, Fone: (48) 98422-1276.

A empresa **AUTENTIC SERVICOS E VENDAS LTDA – CNPJ: 62.541.924/0001-52** enviou proposta adicional no prazo estipulado através do aviso de contratação direta nº 7901437 publicado no DOM com o mesmo valor da empresa **ALAÉRCIO LEHMKUHL ME - CNPJ: 13.287.254/0001-84**, porém a empresa **ALAÉRCIO LEHMKUHL ME -CNPJ: 13.287.254/0001-84** foi a selecionada por apresentar a proposta de menor preço compatível com os valores praticados no mercado, além de ter atendido integralmente à documentação exigida, bem como ser uma empresa local.

2.5 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:



Não existem contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a esta demanda. Trata-se de aquisição isolada e pontual de insumo específico (toner modelo HP CF503) destinado exclusivamente ao funcionamento da impressora HP Color LaserJet M254dw em uso na Secretaria Municipal de Educação.

2.7 HABILITAÇÃO ESPECÍFICA: Exigir documentação de habilitação conforme art. 62 e seguintes da Lei 14.133/21.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Preço uni.	Valor total
1	TONER CF503A MAGENTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP COLOR LASERJET M254DW	UNI	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
TOTAL : R\$ 400,00					

4. GRAU DE PRIORIDADE: Alto

5. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Imediato

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Imediato

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 400,00

8. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Secretaria Municipal da Educação.

9. DOTAÇÃO: 132

10. INDICAÇÃO GESTOR E FISCAL

- Gestor: Sandra Regina Berns Clasen
- Fiscal: Layla Alessandra dos Santos

11. PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme Pagamento

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



Data: 23/01/2026

Sandra Regina Berns Clasen
Secretária da Educação

